MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta no relatório final da Sindicância Disciplinar nº 002/2021, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA presente nos exatos termos do artigo 127, inciso I da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e art.135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz), referente ao servidor Sr. Ricardo Polli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz-SC, 16 de setembro de 2021

Prefeito Municipal